



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.167 DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.288, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 222.459,86 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R\$ 222.459,86 (Recursos União/PSB)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Material para Escritório e Expediente	R\$ 8.000,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 25.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 10.000,00
33.90.39.08.04	Serviços referentes Eventos e Shows	R\$ 37.000,00
33.90.39.15.04	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 5.604,53
33.90.39.19.04	Assinaturas e Publicações	R\$ 10.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 126.855,33

Art. 2º - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2017, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta : 0020291 – 6, 1020291 - 6 - Recursos PSB - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 251.604,53	Obrigações	R\$ 29.144,67
		Superávit	R\$ 222.459,86
Total	R\$ 251.604,53	Total	R\$ 251.604,53

Art. 3º – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de junho de 2018


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21.06.2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 04/1211/460

Rúbrica Ramos

Mat. 012450